

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.618/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Graça Aranha, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.097/2022 (Processo E-docs nº. 2021-2W232/CEE-ES nº. 812/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, situada na Rua Alfredo Potratz, nº. 131, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 04-02-2021 até 16-12-2021, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 04-02-2021 a 02-07-2021, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação